

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2021
VALOR R\$ 2.488,40

Pelo presente contrato administrativo, de um lado, **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A- PROHAB SÃO CARLOS**, sociedade por ações de economia mista, com sede em São Carlos (SP), na Rua Sete de Setembro, nº. 1970, inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.428.072/0001-26, representada por seu Diretor Presidente, Walcinyr Bragatto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.121-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.858.128/01 e sua Diretora do Departamento Administrativo, Rita de Cassia Camargo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21.853.373-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 259.794.068-32, na qualidade de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANDREIA APARECIDA SANCHES SPINA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede em São Carlos (SP) na Rua Totó Leite, nº. 321, Vila Monteiro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.293.500/0001-82, por sua representante legal no final assinada, na qualidade de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços comuns consistentes em recarga de cartuchos de impressão, bem como manutenção e reparos ocasionais das impressoras com subscrição de componentes incluídos no serviço, relativo aos seguintes equipamentos:

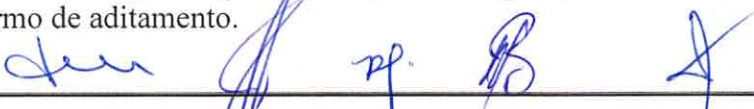
Impressora de referência	Cartucho	Média/ano
HP M132fw	HP 218A	14
HP M1212nf/P1505/ P1606dn/ M1120	HP 435/436/285A	18
Brother DCP-7065DN	Brother TN420	6
Ricoh SP 3510SF	Ricoh SP3400HA	6
Manutenção geral (média R\$ 250,00 cada)		6

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelos serviços prestados a CONTRATANTE obriga-se a pagar a quantia de R\$ 2.488,40 (Dois Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante emissão de nota fiscal constando dados bancários. A PROHAB efetuará a transferência do valor em conta corrente até 30 dias após a entrega da nota fiscal que será emitida até o dia 01 de cada mês, os serviços, iniciarão no dia 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais previstas na Lei nº. 13.303/16, sempre mediante termo de aditamento.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias constantes do orçamento vigente na ficha nº. 12 e dotação nº. 03.01.04.122.6002.2.601.3.3.90.39.04.1100000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido sem ônus por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou nas hipóteses de não pagamento do preço descrito na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará serviços de recarga de cartuchos de impressão e manutenção ocasional das impressoras que deverá ser feita pela CONTRATADA ou pessoa expressamente autorizada por esta.

A CONTRATANTE se compromete a utilizar os bens de forma adequada, reportando à CONTRATADA qualquer vício no funcionamento, a quem caberá realizar os reparos necessários.

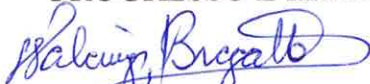
A CONTRATADA, por si ou terceiros, será responsável pela recarga de cartuchos de impressão e manutenção ocasional das impressoras com substituição de peças.

As cláusulas omissas serão regidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº. 13.303/16 (Estatuto das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações) e demais normas de Direito aplicáveis à espécie, ficando eleito o foro da Comarca de São Carlos (SP) em detrimento de qualquer outro, o local escolhido pelas partes para dirimir eventuais controvérsias advindas desta avença.

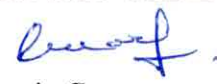
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias.

São Carlos, 25 de agosto de 2021.

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A – PROHAB SÃO CARLOS



Walcinyr Bragatto
Diretor - Presidente

CNPJ/MF nº. 55.428.072/0001-26
CONTRATANTE


Rita de Cassia Camargo
Diretora do Dep. Administrativo


ANDREIA APARECIDA SANCHES SPINA – ME
CNPJ/MF nº. 05.293.500/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:


Maria Terezinha Straforin de Oliveira
RG nº. 18.489.566-2 SSP/SP


Jorge Luis Negretto
RG nº. 16.082.172-1 SSP-SP

REGISTRO DE PREÇOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a REABERTURA do certame em epígrafe. As propostas serão recebidas e cadastradas até às 08h00 do dia 14/09/2021, com o início da sessão pública sendo às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 26 de agosto de 2021. Fernando Campos Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PROCESSO Nº 1642/2021 COMUNICADO DE REABERTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Município de São Carlos. COMUNICAMOS, pelo presente, a REABERTURA do Pregão em epígrafe. O novo horário para protocolo dos envelopes será às 09h00 do dia 13/09/2021, com a sessão ocorrendo às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 27 de agosto de 2021. Hicaro L. Alonso Pregoieiro

Pregão Eletrônico nº 052/2021 Processo nº 6781/2021 ID 878468 RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E FILANTRÓPICAS E AS UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Exclui-se da Homologação Parcial do certame em epígrafe, publicada em 23 de agosto de 2021, o lote 03, ora adjudicado ao proponente COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tendo em vista que, na proposta ofertada para este lote, houve majoração de valor em relação ao valor total ofertado na plataforma licitações-e. No mais, ratificam-se todas as demais informações constantes, desde que não conflitantes com esta. São Carlos, 25 de agosto de 2021. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 PROCESSO Nº 8.813/2021 ID 890743 COMUNICADO DE SUSPENSÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 25 de agosto de 2021. Fernando Campos Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PROCESSO Nº 1642/2021 COMUNICADO DE SUSPENSÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Município de São Carlos. COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do Edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 16 de agosto de 2021. Hicaro Leandro Alonso Pregoieiro

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/20

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as Unidades de Saúde do Município para 17/08/22, e estabelece para o período o valor até o limite de R\$ 1.000.000,00
Data da assinatura: 17/08/21
Processo nº 2.007/19/SMS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/20

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Lo Lishma Locações de Veículos e Prestação de Serviços EIRELI
Objeto: acresce em 16% o valor do contrato emergencial de empresa terceirizada em caráter emergencial de diversos de mão de obra para manutenção dos cemitérios municipais para atendimento à Pandemia Covid-19, prorroga a vigência para 20/12/21 e estabelece para o período o valor de R\$ 93.552,38
Data da assinatura: 24/08/21
Processo nº 9.219/20

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 55/21 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 80/16

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP
Objeto: prorroga a vigência até 16/11/21
Fundamento: Lei Municipal nº 13.769/06
Data da assinatura: 16/08/21
Processo nº 890/16/SMS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 57/21 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/17

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP
Objeto: prorroga a vigência até 31/08/22
Fundamento: Lei Municipal nº 14.353/07
Data da assinatura: 25/08/21
Processo nº 29.958/17

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 58/21

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/17

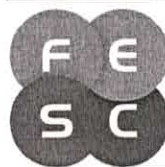
Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional
Objeto: prorroga a vigência até 30/06/22 e altera a cláusula do repasse para R\$ 1.209.000,00
Fundamento: Leis Municipais nº 18.290/17 e nº 20.249/21
Data da assinatura: 26/08/21
Processo nº 26.257/17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/21

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Onecare Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: contratação emergencial de empresa para locação de camas hospitalares para uso em Unidades de Internação de Pacientes com COVID-19
Valor: R\$ 14.340,00
Data da assinatura: 20/08/21
Vigência: 90 dias
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e MP nº 1.047/21)
Processo nº 1.051/21/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/21

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: HSI Construtora Ltda.
Objeto: manutenção dos abrigos de passageiros de ônibus do Município
Valor: R\$ 96.907,00
Data da assinatura: 24/08/21
Vigência: 150 dias
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/21
Processo nº 2.269/21



Fundação Educacional
SÃO CARLOS

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo nº 220/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS, através do Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, designadas pela portaria nº 07/2021, para realizar os procedimentos relativos a licitações eletrônicas, torna público para conhecimento, que a licitação em epígrafe, visando o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para fesc visando a criação de espaço permanente de saúde e educação no município de São Carlos, contrato FEH-DRO 161/2019 - Cod. de empreendimento nº 2018-tj_cob-53, realizada em 04 de agosto de 2021, as 09:30 horas foi considerada Fracassada. São Carlos/SP, 25 de agosto de 2021. Reginaldo de Godoy, Presidente da Comissão de Licitações.



Progresso e Habitação de
São Carlos S/A

PROGRESSO E HABITAÇÃO
DE SÃO CARLOS S/A

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: ANDREIA APARECIDA SANCHES SPINA - ME
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços comuns consistentes em recarga de cartu-



chos de impressão, bem como manutenção e reparos ocasionais das impressoras com subscrição de componentes incluídos no serviço, conforme descrito no contrato.

Data da Assinatura: 25/08/2021.

Vigência: Prazo de 12 meses a partir do dia 01/09/2021 até o dia 31/08/2022.

São Carlos, 27 de agosto de 2021.

WALCINYR BRAGATTO

Diretor-Presidente da PROHAB São Carlos



CONSELHOS Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

Marina Ferrari Tavoni, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a 13ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 - Recebidos e expedidos
- 2 - Apresentação e reformulação das comissões
- 3 - Interpretes de libras
- 4 - OF CEMEI Maria Alice
- 5 - Diagnóstico da Rede
- 6 - Proposta de capacitação NECA
- 7 - Aprovação de Cadastro
- 8 - LOA
- 9 - Informes
- 10 - Outros

Dia: 31 de agosto de 2021 - terça-feira. Horário: 08h30min. Local: A reunião será realizada por meio de plataforma virtual. Os munícipes interessados em participar, favor acessar o link: meet.google.com/kjr-wvvr-eia.

MARINA FERRARI TAVONI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMTER COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Dispõe sobre a eleição do novo Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Carlos - SP

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 19.000 de 20 de março de 2019, RESOLVE nomear o senhor Maurício da Silva Barreto como novo Presidente do referido Conselho, vigência de 1 (um) a partir da data de publicação, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021 através da plataforma virtual Google Meet

São Carlos, 23 de abril de 2021

Milena Cardoso Zepon Finato

Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
(Republicada por haver saído com incorreções na edição de 27/04/21)

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMTER COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Dispõe sobre a eleição do novo Vice - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Carlos - SP

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 19.000 de 20 de março de 2019, RESOLVE nomear o senhor Antonio Lopes Bastos como Vice - Presidente do referido Conselho eleito por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, vigência de 1 (um) a partir da data de publicação na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021 através da plataforma virtual Google Meet

São Carlos, 24 de junho de 2021

Maurício da Silva Barreto

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

(Republicada por haver saído com incorreções na edição de 03/07/21)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATOS

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO PROC. Nº 1272/2021

OBJETO: Aquisição, com entrega única, de tubos em PVC, visando a extensão de rede de água na Avenida Gregório Aversa - Recreio São Judas Tadeu a ser executada pelo Setor de Manutenção de Redes e suprir o estoque do Almoarifado do SAAE de São Carlos/SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA

PAGAMENTO: 30 dias

PREÇO TOTAL: R\$ 169.098,60

NOTA DE EMPENHO Nº 1891/2021

DOTAÇÃO: 060100.1751250012.503 - 3.3.90.30.00

São Carlos, 27 de agosto de 2021.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO PROC. Nº 1273/2021

OBJETO: Aquisição de arruelas de guarnição, tubetes e porcas, visando suprir o estoque do Almoarifado.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAGAMENTO: 30 dias

PREÇO TOTAL: R\$ 29.499,82

NOTA DE EMPENHO Nº 1892/2021

DOTAÇÃO: 060100.1751250012.503 - 3.3.90.30.00

São Carlos, 27 de agosto de 2021.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº: 1748/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

RESIDENCIAL RIVER SIDE.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº E20N000918, instalado pela AUTARQUIA diretamente à rede pública, no imóvel situado na Rua Humberto Manelli, nº 0200, Jardim Gibertoni, São Carlos - SP, CEP 13574-640, cadastrado sob a identificação nº 17-009-080-122777 - CDC 122.777-71; e emissão de faturas para cobrança individualizada às unidades autônomas (121 unidades).

PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.

São Carlos, 27 de agosto de 2021.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE



Expediente
Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Cléria Saratt
edição de texto (MTB. 16.791)

Glauco Pavesan
ilustração e layout

MUNICÍPIO DE SÃO
CARLOS:45358249000101

documento assinado digitalmente

Digitally signed by MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, I=São Carlos, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=24527531000103, ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101
Date: 2021.08.27 17:23:35 -03'00'